

## INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA GERAL DO COMPLEXO JONAS PINHEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA 8 DE ABRIL, NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, NESTA CAPITAL.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAR QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA GERAL DO COMPLEXO JONAS PINHEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA 8 DE ABRIL, NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro Jardim Cuiabá, especialmente daqueles que utilizam o Complexo Jonas Pinheiro como espaço de lazer, convivência e prática de atividades recreativas.

Atualmente, o local encontra-se tomado por mato alto e com acúmulo de resíduos, situação que tem prejudicado o uso adequado do espaço público e comprometido a segurança dos frequentadores, especialmente crianças, idosos e famílias que utilizam o complexo diariamente.

Além disso, o estado de abandono favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e causando insegurança à comunidade.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando à realização dos serviços de **limpeza geral, roçagem, capinação e retirada de resíduos**, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso do espaço público e garantir mais segurança, bem-estar e qualidade de vida aos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

# Processo Eletrônico

**Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

